



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.024/2022

TRAIRI, CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**INSTITUI E DENOMINA EDIFÍCIO
PÚBLICO COMO SEDE
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
TRAIRI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a sede administrativa do Município de Trairi, situado na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, n.º 176, centro, a qual terá a denominação de “**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO**”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, 05 do mês de setembro do ano de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

